



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.126, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA), designada por meio da Portaria GR n° 973/2015.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo 23282.000207/2013-93.

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar, a pedido, a servidora Otávia Marques de Farias da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designada por meio da Portaria GR n° 973/2015, de 27 de outubro de 2015.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor